

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 321/2026.

“ERRATA”

**“ALTERA A PORTARIA 317/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026,
POSTADA EM DUPLICIDADE”.**

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 317/2026.

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE
CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) **ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF. Nº **XXX.800.418-XX**, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025**, ao quadro de funcionários do **CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**, para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a(o) Município de: **PRESIDENTE PRUDENTE**, mediante contratação por tempo determinado, com início em **26/01/2026**.

Art. 2º. A remuneração atribuída, as atribuições e as obrigações do contrato encontram-se estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles constantes na C.L.T.

Art. 3º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **26/01/2026**.

Presidente Prudente – SP, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Presidente Prudente – SP, 09 de fevereiro de 2026.

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP